

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.202/2017

Concede licença para Casamento a servidora **MEIRY ALINE MARTINS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MEIRY ALINE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.703.868-0-SESP-PR, inscrita no CPF nº 085.418.129-60, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 07 de novembro de 2017 a 15 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Novembro 1917
DE Nº 11.123
UMUARAMA 22, 11 1917
Jerome Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS